



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 020/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre; Concessão De Férias Para Professores
Do Município De Porto Esperidião/MT.**

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, em consonância com o Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **02 de janeiro de 2025**, 30 dias de férias a Senhora, **ANA ODETE DE OLIVEIRA** – matrícula 1221-1, Monitor de Creche lotada na Secretaria Municipal de Educação na **Centro de Educação Infantil “Victor Hugo Serqueira Ribeiro” e Creche Municipal “Pingo de Gente”**, no Município de Porto Esperidião/MT, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo da data de sua publicação.

Art. 3º - . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350